

Ofício nº 282/2013/TCE-MT/CDN

Cuiabá, 06 de março de 2013.

Ref.: Processo nº 20076-0/2012-TCE – Representação Externa

Senhor Prefeito:

Com base nos artigos 59, inciso II, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, **CITO** Vossa Excelência, encaminhando-lhe fotocópia dos documentos de fls. 02/31-TCE, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se perante este Tribunal sobre o teor dos mesmos, com o alerta que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas para sanar as impropriedades apontadas, implicará em ser considerado revel, para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º Parágrafo Único, da LC nº 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

Conselheiro Domingos Neto
Relator

Ao Excelentíssimo Senhor
JUAREZ ALVES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
SINOP - MT